

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 005/2023-CR

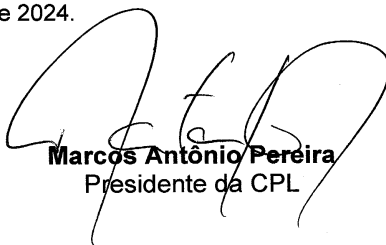
OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços para o fornecimento de forma parcelada e continuada de refeições na sede do Município, zona rural de Ibitiara e na sede do Município de Seabra, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Ibitiara-Ba, aberto a qualquer interessado do ramo de atividade pertinente que satisfaça as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Ibitiara, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 080/2023, de 21 de dezembro de 2023, INFORMA ao Exmo. Senhor Prefeito, Wilson dos Santos Souza e ao mesmo tempo torna público, para ciência dos interessados de acordo com a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, os participantes a seguir mencionados, foram habilitados pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 080/2023, de 21 de dezembro de 2023, por estar em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos.

1 – CARLOS PORTELA PEREIRA/ HOTEL E CHURRASCARIA RECANTO DO SERTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.422.416/0001-29, com sede à Rod BR 242, km 330, s/nº no Povoado de Lagoa do Dionísio, Zona Rural do Município de Ibitiara-BA, CEP 46.700-000 e RG nº 52667765 SSP/SP, neste ato representado pelo Sr. Carlos Portela Pereira, inscrito no RG nº 08.030.600-41 e CPF nº 890.848.105-20, onde se manifestou interesse em se credenciar no item 01 (REFEIÇÕES (ALMOÇO) PARA A ZONA RURAL Preparo de refeições para atender as diversas Secretarias da Prefeitura, na Zona Rural de Ibitiara - BA, contendo: Carne bovina, suína, peixe ou frango; Arroz Branco; Feijão: preto, feijão verde, carioca ou de corda; Salada Crua: Alface, Tomate, espinafre, couve, pepino, repolho, vinagrete; Salada cozida: Chuchu, batatinha, cenoura, abobrinha, batata doce, puré, maxixe, quiabo, beterraba; Bebida: Um copo de suco natural de 200ml ou refrigerante) na quantidade de 2.000 (duas mil) refeições, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), perfazendo um valor global de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Compete à autoridade superior homologar e adjudicar o credenciamento.

Ibitiara – Ba, 01 de outubro de 2024.


Marcos Antônio Pereira
Presidente da CPL

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 1